



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 62/68

"Ponto "Facultativo"

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ART.1º-) Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 13 de abril de 1.968, Sábado-Santo .

ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 10 DE ABRIL DE 1.968.

Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Antonio Bernardes
Secretário